



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2022

OBJETIVO: Promover o reajuste dos preços praticados conforme cláusula 6.1 e 6.2 do Contrato nº 02/2021

PROCESSO Nº 21026.000254/2021-42
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2020
CONTRATO Nº 02/2021, CELEBRADO EM 17/01/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Celso de Souza Martins, Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no MS, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.766, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, autoriza o apostilamento do Contrato nº **02/2021**, firmado com a empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.048.539/0001-05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços, conforme cláusula 6.1 e 6.2 do Contrato Original, mediante a aplicação do Índice IGP-M correspondente a 17,783210 %, acumulado de 01/2021 até 12/2021, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (itens 01 e 02) e pelos preços médios dos combustíveis praticados em Mato Grosso do Sul no período de 02 a 08/01/2022, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo (itens 04, 05 e 06).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 65, alínea § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 181.911,96** (cento e oitenta e um mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor mensal do Contrato passa de **R\$ 43.833,83** (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 58.993,16** (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 707.917,92** (setecentos e sete mil, novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Anual
1	Serviço de manutenção de veículo	Serviços	234	R\$ 518,25	R\$ 121.270,50
2	Aquisição de Peças, materiais e acessórios para manutenção de veículos	Peças	2.200	R\$ 102,47	R\$ 225.434,00
3	Taxa de Gerenciamento	%		R\$ 0,00	R\$ 0,01
	Subtotal Itens 01, 02 e 03				R\$ 346.704,51
4	Aquisição de Gasolina Comum	Litros	26.800	R\$ 6,523	R\$ 174.816,40
5	Aquisição de Etanol	Litros	5.000	R\$ 5,384	R\$ 26.920,00
6	Aquisição de Óleo Diesel S-10	Litros	29.500	R\$ 5,406	R\$ 159.477,00
7	Taxa de Gerenciamento	%		R\$ 0,00	R\$ 0,01
	Subtotal Itens 04, 05, 06 e 07				R\$ 361.213,41
	Total Anual				R\$ 707.917,92

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2022.

Celso de Souza Martins
Superintendente Federal
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA MARTINS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 03/02/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19918255** e o código CRC **E6EE54D0**.